

# **Políticas de Ação Afirmativa em Universidades que formam a Elite no Brasil (acesso e permanência)**

**Arabela Campos Oliven<sup>1</sup>**

---

## **Resumo**

Políticas de inclusão de minorias sub-representadas no sistema de educação superior brasileiro tiveram início no século XXI. A forma descentralizada com que estas políticas foram postas em prática permitiu um rico painel de diferentes experiências. Tema de grande controvérsia, estas políticas de ação afirmativa têm sido objeto de inúmeros debates e pesquisas. Este trabalho faz um balanço de alguns resultados destas políticas em diferentes universidades brasileiras levando em conta a origem social e étnico-racial, bem como o desempenho de estudantes contemplados por essas políticas.

**Palavras Chave** – Universidade, ação afirmativa, avaliação

## **Introdução**

Este trabalho apresenta experiências de políticas de ação afirmativa em universidades públicas brasileiras. Para melhor compreender estas políticas inclusivas em universidades que formam a elite é necessário conhecer o sistema de educação superior do país quanto a suas origens e formas de segmentação em termos de setor público e privado. Outro aspecto importante a salientar é o caráter profissionalizante dos cursos de graduação, bem como o nível de exclusão de alguns deles que se tornam monopólio de estudantes brancos das classes média e alta.

Como estas políticas iniciaram de forma descentralizada, as experiências são bastante diferentes entre uma universidade e outra. Pesquisas e relatórios de avaliação refletem este mosaico de práticas. Apresentamos exemplos de três universidades para dar uma idéia de como estas políticas estão sendo implementadas. Com a aprovação da Lei n. 12711 as cotas sociais e raciais passaram a fazer parte dos processos de seleção

---

<sup>1</sup> Prof. do Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail aoliven@uol.com.br

de todas as instituições federais de educação superior, nos cursos de graduação. Face a esta nova realidade, são feitas algumas considerações apontando novos temas de pesquisa.

### **Ações afirmativas**

O termo ação afirmativa refere-se a um conjunto de políticas para proteger minorias que tenham sido e continuam sendo discriminadas em uma determinada sociedade. Nessa perspectiva, a sub-representação de categorias sociais em instituições e posições de poder é considerada um reflexo de discriminação. Essas políticas têm um caráter transitório, visam remover barreiras, formais e informais, que diminuem as oportunidades de acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidades e posições de poder.

Políticas de ação afirmativa são recentes em nosso país. Bastante abrangentes, elas podem ser aplicadas em diferentes esferas: econômica, política, educacional, da saúde etc.. Em 1991, a Lei n. 8.213/91 estabeleceu a obrigatoriedade da contratação de pessoas portadoras de deficiência em empresas privadas. O debate sobre essas políticas, no entanto, passa a ter maior repercussão após a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em 2001, em Durban, África do Sul, em que o Brasil se posicionou a favor de políticas públicas que venham a favorecer grupos historicamente discriminados.

São muitos os países que possuem políticas de ação afirmativa, variando os sujeitos de direito a que se destinam as mesmas. A Índia, país pioneiro na adoção das políticas de ação afirmativa, reserva um percentual de vagas em suas universidades públicas a castas e tribos historicamente consideradas inferiores (Weisskopf 2008). Na Indonésia, são habitantes de outras ilhas, que não a de Java, os beneficiados dessas políticas nas universidades que formam a elite (Goastellec 2003).

O debate sobre ações afirmativas tem, pois, um caráter transnacional. Essas políticas, no entanto, apresentam peculiaridades de caráter nacional, tendo em vista as formas de desigualdades sociais que caracterizam cada país, as razões históricas que as explicam, os argumentos que as legitimam bem como a forma de colocar em prática tais políticas, a mobilização de grupos beneficiados e daqueles que se consideram lesados, dos que são contra ou a favor de tais políticas etc.

Maior ênfase será dada a questões relacionadas a cotas raciais, já que estas têm suscitado maiores divergências em termos de opinião pública tanto em relação com a sua conveniência e legitimidade quanto à sua operacionalização e conseqüências nos processos de seleção nas universidades

### **A educação superior no Brasil**

Salientarei dois aspectos de nosso sistema de educação superior que mostram tipos de segmentação interna do mesmo, que considero importantes de se levar em conta na análise do impacto de políticas de inclusão de minorias em universidades brasileiras.

No Brasil, as primeiras faculdades – Medicina, Direito, Politécnica - estabelecidas no início do século XIX, eram profissionalmente orientadas, independentes umas das outras, instituições seculares, cuja organização didática e estrutura de poder baseavam-se em cátedras vitalícias. Em 1911 foi instituído um exame – vestibular - como forma de seleção aos cursos superiores. Nossa primeira universidade, a Universidade do Rio de Janeiro, criada por decreto, em 1920, nasceu da vinculação administrativa de três faculdades pré-existentes.

De 1945 a 1964 o ensino superior brasileiro passou por um processo de integração com a criação de universidades a partir da federalização de grande parte dos estabelecimentos de ensino de terceiro grau existentes. Essa fase legou um modelo de universidade que era organizado com base em faculdades tradicionais para a formação da elite dirigente. No final deste período, a maioria dos estudantes de educação superior estava matriculada em universidades.(Cunha, 1983)

No início dos anos 60, segmentos da sociedade brasileira, entre eles os estudantes, organizados na União Nacional de Estudantes (UNE), passaram a questionar o anacronismo deste tipo de universidade e mobilizaram-se para a necessidade de uma reforma das instituições universitárias, como parte de um projeto nacionalista de reformas de base que incluía reforma agrária, tributária, política, etc. É importante lembrar que as universidades na América Latina nesta época costumavam ser espaços altamente politizados. (Fávero, 1994 e Brunner, 2009)

Os militares ao tomarem o poder (1964-1985), realizaram uma reforma universitária que consistiu numa modernização administrativa a partir de discussões em gabinetes da burocracia estatal. Através da Lei 5440/68 foram criados os departamentos,

em substituição às cátedras, nos quais a chefia tinha caráter eletivo e rotativo. O exame vestibular deixou de ser eliminatório, assumindo uma função classificatória: isto possibilitou um redirecionamento de candidatos dos cursos mais procurados para aqueles de menor procura. Foi incentivado o sistema de créditos. Esses fatores visavam um maior aproveitamento das vagas através de uma racionalização dos recursos existentes.

Paralelamente, foi incluída a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão; o regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os professores, valorizando a titulação e a produção científica dos mesmos. Assim, a Reforma foi um divisor d'águas que possibilitou a profissionalização dos docentes e incentivou o desenvolvimento do sistema de pós-graduação bem como as atividades científicas no país, tendo como lócus as universidades públicas.

Após a reforma universitária, voltada para o setor público federal, o sistema de educação superior apresentou uma expansão significativa que modificou seu perfil, acentuando a sua segmentação interna. A grande expansão das matrículas de graduação ocorreu no setor privado, em faculdades isoladas de baixo padrão acadêmico.

De 1964 a 1974 as matrículas dos cursos de graduação se expandiram muito, principalmente no setor privado. Comparando-se o número de alunos matriculados nos dois setores, houve uma inversão dos percentuais, em 1964 estavam matriculados no setor público 62% dos alunos e no privado apenas 38%. Dez anos depois, o setor privado tinha 64% das matrículas enquanto o setor público, apenas 36%. Outro aspecto a ser levado em conta é a gratuidade do ensino público em todos os níveis incluindo o universitário.

Por outro lado, a expansão não modificou a orientação profissionalizante dos cursos oferecidos, marca da educação superior no Brasil desde a sua origem. (Oliven, 2005) Os candidatos ao ensino superior no país são obrigados a escolher um curso profissional antes mesmo de ingressar na universidade, quando se preparam para o vestibular<sup>2</sup>, já que a profissão é definida pela graduação.

Desta forma, a segmentação e hierarquização interna do sistema de educação superior entre o setor público e o privado, a gratuidade das universidades pública bem como a orientação profissional dos cursos de graduação levam a um verdadeiro

---

<sup>2</sup> Desde 1996, com a nova LDB, não existe a obrigatoriedade do exame vestibular para a seleção dos alunos nos diferentes cursos. Mas muitas faculdades e universidades permanecem com a mesma tradição de exames seletivos praticamente idênticos aos exames vestibulares.

monopólio na ocupação das vagas dos cursos mais seletivos em universidades públicas por candidatos brancos de classe média e alta.

Uma das conseqüências da implementação de políticas de ação afirmativas no sistema público de educação superior, que se diz gratuito por não cobrar matrícula, mas é mantido pelo Estado através dos impostos pagos por toda a população, foi incentivar um debate nacional sobre as desigualdades no Brasil, as funções da universidade pública, o papel do exame vestibular, como único ou principal critério de mérito, que legitima uma seleção para entrar na universidade que tem excluído representantes de um contingente significativo da população brasileira - pobres, negros, indígenas - em favor de uma classe média branca afluente.

### **Um breve balanço das ações afirmativas em universidades públicas brasileiras**

Políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras têm início no século XXI. A primeira experiência teve lugar nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, em 2003. No setor federal, a pioneira foi a Universidade de Brasília, em 2004.

O Brasil possui, atualmente, 224, instituições públicas de educação superior, sendo que 87 destas são federais, 75 estaduais e 62 municipais. O mapa das ações afirmativas na Educação Superior, do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, constatou que 72 instituições (32 % do total de universidades públicas) promovem algum tipo de ação afirmativa. (Renato Ferreira, 2013). A maior parte destas instituições usava o sistema de cotas, sejam raciais e sociais, dando preferência a estudantes de escolas públicas onde estuda a maioria da população pobre e o ensino costuma ser de baixa qualidade quando comparado ao das escolas privadas que atendem os filhos da elite.

A forma descentralizada com que estas políticas foram implementadas permitiu colocar em prática diferentes experiências. A situação no país, nesta última década, tem sido de grande dinamicidade, um verdadeiro caleidoscópio, em que os dados mudam a cada ano. Este artigo pretende mostrar um pouco desta diversidade.

Conforme Machado, até o início de 2007, 34 universidades públicas (federais e estaduais) distribuídas pelo território nacional desenvolviam um tipo de programa de ações afirmativas. Os principais sujeitos de direito, nestas 34 universidades, eram estudantes de escolas públicas (em 24 delas), indígenas ( em 23) e negros (em 21 universidades). Um número bem menor oferecia vagas a outros grupos considerados

desprivilegiados: pessoas com deficiência, de baixa renda, Quilombolas, estudantes do interior do estado, mulheres negras e assentados da reforma agrária.

No caso do critério ser estudantes de escolas públicas o percentual de vagas destinado variou de 20 a 60 e para estudantes negros os percentuais variaram entre 5 e 40. Em algumas destas universidades foi estipulado um percentual para candidatos negros dentro da cota para alunos oriundos de escolas públicas. Cotas se constituem no tipo de ação afirmativa preferencial, sendo que há, também, o acréscimo de notas e a criação de novas vagas. (Machado, 2007)

## **Uma comparação entre duas universidades UFPR e UFRGS**

### **Universidade Federal do Paraná**

A Universidade Federal do Paraná situada em Curitiba, capital do Paraná, através do seu Conselho Universitário, reservou, pelo prazo de 10 anos a partir do vestibular de 2005, 20% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas e 20% para afro-descendentes que se enquadrassem como pretos ou pardos conforme classificação adotada pelo censo demográfico<sup>3</sup>. Para indígenas, a resolução prevê 5 vagas no início e até 10 nos anos subsequentes.

Uma sessão antes da votação do Plano de Metas de Inclusão Racial e Social foi aprovada uma mudança no exame vestibular, que passou a ter duas fases. A política de cotas só passou a ser aplicada na segunda fase.<sup>4</sup> Os candidatos a cotas raciais fazem a auto-declaração por escrito na hora da matrícula que precisa ser homologada por uma comissão que tem um membro da universidade e dois representantes dos movimentos negros.

Com as Ações Afirmativas aumentou a representatividade de alunos com menor renda, necessidade de trabalhar e baixa escolaridade dos pais. Por exemplo, no ano de 2004 foram aprovados 20% de alunos que trabalharam antes dos 18 anos. No ano seguinte, com introdução de cotas sociais e raciais, este percentual duplicou, passando a 40%. Da mesma forma, estudante cujo pai possui instrução fundamental incompleta passou de 12 para 17 por cento e com a faixa de renda mais baixa de 19 para 28 por cento. Outro dado interessante relaciona-se à idade dos candidatos. Em 2004, dos

---

<sup>3</sup> Estas opções são excludentes.

<sup>4</sup> No caso de cursos mais procurados passam para a segunda fase um número de candidatos igual ao número de vagas do curso multiplicado por 6 e para os menos procurados, a multiplicação é por 3.

candidatos inscritos ao exame vestibular aqueles com mais de 23 anos representavam apenas 17%. Essa faixa etária para candidatos a cotas raciais foi de 33% no ano seguinte. No primeiro ano de Ações Afirmativas foram aprovados 4.167 estudantes dos quais 22% através de cotas sociais (estudantes de escolas públicas) e 13% através de cotas raciais. (Silva, 2008 )

Conforme o autor do estudo, a UFPR passou a cumprir mais adequadamente a sua função social de possibilitar melhor qualificação a membros de grupos até então pouco presentes entre os universitários o que incentiva a mobilidade social. No entanto, embora a mudança no perfil dos aprovados seja perceptível com a implantação do sistema de cotas, “As modificações observadas foram de pequena magnitude (...) o acesso de candidatos com famílias com maiores possibilidades sociais ainda se mantém como norma.” (Silva, 2008 ).

### **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul localizada em Porto Alegre, capital do estado, figura entre as melhores do país. No debate da comunidade acadêmica iniciado pela UFRGS para se posicionar quanto à possibilidade da implementação de cotas, as lideranças de Movimentos Negros e de Comunidades Indígenas se fizeram presentes. Com base nas negociações com representantes dos cursos de graduação o Conselho Universitário estabeleceu um total de 30% das vagas em todos os cursos, por um período de 5 anos, a partir do ano acadêmico de 2008, para estudantes oriundos de escolas públicas sendo que a metade desse percentual para auto declarados afro-descendentes<sup>5</sup>. Caso em algum curso as vagas não fossem preenchidas por uma dessas categorias, elas passariam a ser aproveitadas pelas demais categorias de candidatos. Foram, também, criadas 10 novas vagas anuais na universidade para atender às reivindicações dos grupos indígenas, em cursos escolhidos pelas próprias comunidades. Este último grupo passa por um processo seletivo especial.

Antes de iniciar o Programa de Ações Afirmativas na UFRGS, apenas 3,27% dos estudantes aprovados se auto-declararam negros (incluindo nesta categoria, pretos e

---

<sup>5</sup> Pela Decisão 134/2007 o Conselho Universitário da UFRGS instituiu o Programa de Ações Afirmativas através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos de graduação de candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio e candidatos auto-declarados negros egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio e candidatos indígenas.

pardos); com a adoção das cotas, essa porcentagem passou para 11,03. (Relatório 2008-2010)

É interessante comparar a presença negra nos cursos menos e mais procurados. (Oliven, 2012) No ano de 2008, em apenas cinco dos 69 cursos oferecidos todas as vagas destinadas a candidatos negros foram preenchidas e em outros cinco cursos apenas uma vaga deixou de ser preenchida, passando esta para candidato branco de escola pública. Destes dez cursos, cinco são noturnos.

No outro extremo, em 12 cursos não foram aproveitadas as vaga de cotas raciais e em outros 15 cursos apenas uma vaga foi preenchida por estudante de escola pública auto-declarado negro. Assim as cotas raciais passaram a ser apenas sociais. Esse quadro permaneceu por quatro anos sem grandes alterações<sup>6</sup>. Frente a essa situação, o Conselho de Ensino e Pesquisa da UFRGS, a partir da pressão do Diretório Central de Estudantes, decidiu alterar o processo de seleção de 2012.

Até 2011, para continuar no processo de seleção os candidatos negros tinham de alcançar a mesma média que os demais candidatos na prova objetiva de conhecimentos gerais, que eliminava a maior parte dos candidatos. Apenas uma pequena parcela, insuficiente para preencher as vagas, obtinha essa média. A nova regra estabelece um escore inferior para que os candidatos às cotas raciais tenham a sua redação corrigida e possam se classificar para a segunda etapa. O efeito da mudança se fez logo sentir.

No caso de Medicina, um dos cursos mais seletivos, em que no período de 2008 a 2011 só entraram 3 estudantes auto-declarados negros, no ano de 2012 foram preenchidas as 21 vagas das cotas raciais. Com a referida mudança no processo seletivo 20 cursos tiveram todas as cotas raciais preenchidas pelos seus sujeitos de direito, estudantes de escolas públicas auto-declarados negros. Entre estes cursos constam, além de Medicina, Psicologia, Direito, Ciência da Computação, Comunicação Social, Design, Engenharias, Fisioterapia, História e Química industrial etc.

Comparando as experiências das duas universidades observamos que a UFPR iniciou a política de ação afirmativa antes da UFRGS, no entanto colocou uma nova etapa que não havia no processo de seleção que acabou gerando mais um filtro para os candidatos a cotas. No caso da UFRGS o vestibular tinha usualmente duas fases. Verificou-se que a primeira fase era um gargalo muito fino para os candidatos a cotas

---

<sup>6</sup> Em 2011, por exemplo, dos 87 cursos oferecidos, em 19 todas as vagas para cotas raciais foram ocupadas por candidatos brancos e em 15 cursos apenas uma vaga foi preenchida por estudante auto-declarado negro. Por outro lado, somente 3 cursos, todos noturnos, tiveram as vagas raciais preenchidas: Psicologia, Química e Teatro.



principalmente nos cursos mais concorridos. Após a avaliação dos quatro primeiros anos, foi feita uma modificação que ampliou as chances dos candidatos a cotas fazendo com que candidatos de escolas públicas, tanto brancos quanto negros preenchessem as vagas que lhes eram destinadas. Houve, portanto uma mudança no acesso a partir do ano de 2012. Ainda é cedo para se saber o resultado em termos de desempenho nos cursos.

Além de incluir minorias até recentemente pouco representadas nas universidades públicas, um dos efeitos positivos das políticas adotadas por estas universidades é criar um ambiente universitário onde há maior convivência entre estudantes de diversas cores e diferentes origens sociais.

### **Sobre desempenho de cotistas – o exemplo da Universidade Federal da Bahia**

No debate público que antecedeu a implantação das cotas raciais e sociais muitos expressaram o temor de que a presença de cotistas nas universidades públicas tenderia a baixar o nível do ensino, já que eles não conseguiriam acompanhar as exigências acadêmicas dos cursos mais seletivos e se evadiriam. Pesquisas têm revelado que a comparação entre cotistas e não cotistas favorece os cotistas, principalmente no que se refere aos níveis de evasão, mas, também, tem se mostrado positiva quanto ao desempenho. (Marques, 2008)

Santos, tendo como fonte dados do Serviço de Seleção e Orientação da Universidade Federal da Bahia, apresenta a distribuição percentual de cotistas e não cotistas comparando suas taxas de reprovação por falta. Eles eram ingressantes no ano de 2005 e já estavam matriculados no primeiro semestre de 2009. O autor chama a atenção para o fato de que os cotistas “... estiveram menos sujeitos à reprovação por falta em 64% dos cursos.” Entre os não cotistas, a *reprovação por falta* chegou a atingir 30% nos cursos de zootecnia e física noturnos e acima de 20% nos cursos de engenharia florestal, física, matemática e química. Os percentuais de reprovação por falta dos cotistas não alcançam 20%, ou seja, geologia 18%, estatística, filosofia e geografia 17%. (Santos, 2012)

O referido autor destaca que em cinco cursos na UFBA - medicina, odontologia, psicologia, fonoaudiologia e enfermagem – a reprovação por falta entre os cotistas foi inferior a 2%. Nesses cursos observa-se uma expressiva melhora no desempenho destes estudantes como grupo ao longo do tempo. Logo que entram na universidade, eles

apresentam maior dificuldade de acompanharem as exigências acadêmicas, situação que é superada pela maioria ao longo do tempo. Dos cinco cursos acima mencionados, aquele que apresentou problema quanto ao desempenho foi o de odontologia, ou seja, no segundo semestre apenas 15% dos cotistas conseguiram um bom rendimento e este percentual subiu para 53%, próximo ao final do curso. Nos outros 4 cursos, o número de cotistas que atingiu de 7 a 10 pontos (considerado bom rendimento) no nono semestre variou de 75% a 92%.

É importante conhecer a trajetória de cotistas e não cotistas; entender por que não cotistas são mais reprovados por faltas. Será que estes estudantes, que em geral possuem melhores condições sócio-econômicas, consideram a passagem por certos cursos um período intermediário, enquanto se preparam para enfrentar, novamente, outro vestibular para os cursos de sua preferência? Isto pode levar a uma crítica mais profunda da própria rigidez do sistema de educação superior tão fortemente segmentado e profissionalmente orientado.

### **Políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras como política de Estado**

Políticas de ação afirmativa, principalmente na forma de cotas raciais, receberam várias críticas da sociedade brasileira através de manifestos da sociedade civil culminando com ações diretas de Inconstitucionalidade. Em abril de 2012, estes argumentos foram rejeitados por unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal. Na prática, o Supremo corroborou o que já era uma realidade em grande parte das universidades pública.

No mesmo ano, o poder legislativo aprovou a Lei Federal n. 12711 a vigorar durante 10 anos. A Lei reserva 50% de vagas nos estabelecimentos de educação superior federais a estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas levando em conta o nível sócio econômico e origem étnico-racial dos mesmos<sup>7</sup>. Em 29 de agosto de 2012 essa Lei foi sancionada pela Presidência da República e devendo ser implementada a partir de 2013. Atualmente, as ações

---

<sup>7</sup> No preenchimento dessas vagas, 50% deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*. O segundo artigo da Lei indica o preenchimento das vagas para os candidatos auto-declarados pretos, pardos e indígenas, em proporção igual à sua distribuição nas unidades da Federação onde estão localizadas as instituições federais do ensino superior, e de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

afirmativas, na forma de cotas sociais e raciais nas universidades federais passam a ser uma política de Estado.

### **Considerações finais**

O que se pode dizer das experiências de políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras nesta última década?

“As cotas deram certo.” é matéria de capa da *Isto É*, revista semanal de grande tiragem nacional. A reportagem procura explicar porque as cotas raciais deram certo. Apresenta cinco casos de cotistas negros vitoriosos, com suas fotos, dois deles no exterior: um em férias “merecidas” e outro estudando. Mostra como a experiência dos cotistas tem desautorizado opiniões de que as cotas raciais estimulariam o ódio racial, aumentariam as taxas de evasão e baixariam o padrão acadêmico dos cursos. Em grande parte, dados de pesquisa confirmam este otimismo em relação às políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras.

É importante, no entanto, levar em conta que as cotas sociais são bem mais aceitas do que as raciais. A sociedade brasileira em parte se vê como uma democracia racial e teme um possível enfrentamento de grupos de diferentes cores. Isto pode levar a mecanismos que favoreçam o preenchimento de cotas raciais por estudantes brancos de escolas públicas, preterindo candidatos negros competentes através do uso de filtros institucionais bastante sutis. Neste sentido, existe todo um campo de pesquisas que pode ser desenvolvido em termos de acompanhamento destas políticas inclusivas para que não aconteça a exclusão dos novos grupos incluídos dentro da universidade.

### **Referências bibliográficas**

Brunner, J. J. (2009). Sociologia da Educação Superior nos Contextos Internacional, Regional e Local. *DADOS-Revista de Ciências Sociais*, 52, n.3 p 621-658.

Cunha, Luiz Antônio (1983). *A Universidade Crítica*. Rio de Janeiro, Francisco Alves.

Fávero, Maria de Lurdes de A. (1994). *UNE em tempos de autoritarismo*. Rio de Janeiro Ed. UFRJ.

Goastellec, Gaële (2003). “D’un multiculturalisme à autre. Les politiques universitaires et la justice sociale: une comparaison États-Unis – Indonésie” in Felouzis, G. (org.) *Lés mutations actuelles de l’université*. Paris, PUF.

Machado, E. A. (2007). Acompanhamento e Monitoramento das Políticas de Ação Afirmativa nas Universidades Brasileiras. *Desigualdade e Diversidade*, n.139, 2007.

Marques, F. (2008) Estudos comparam desempenho de alunos beneficiados por ações afirmativas e mostram como vários obtêm sucesso acadêmico *Pesquisa FAPESP*, 146, 94-101.

ISTO É. n.2264 10/04/2013.

Oliven, A. C. (2012). As Cotas na UFRGS. *Jornal da Universidade*, Junho p. 2.

\_\_\_\_\_. (2005) A Marca de Origem: Comparando Colleges Norte-americanos e Faculdades Brasileiras. *Cadernos de Pesquisa*, v.35, n.125, p 111-135.

Relatório do acompanhamento do ingresso de estudantes no âmbito da política da reserva de vagas da UFRGS no período de 2008-2010. Acessado em 5/5/2012.

Renato Ferreira. O mapa das ações afirmativas na Educação Superior Acessado em 10/09/2013

SANTOS, J. T. dos (2012). Ações Afirmativas e Educação Superior no Brasil: um balanço crítico da produção. *R. Bras. Est. Pedag.*, v. 93, n.234. p 401-422.

SILVA, Paulo V. B (2008). Políticas de Democratização de Acesso na Universidade Federal do Paraná. In DUARTE, Evandro C. Piza (coord.) Cotas raciais no Ensino Superior Curitiba, Juruá.

WEISSKOPF, Thomas. 2008. A experiência da Índia com ação afirmativa na seleção para o ensino superior. In: João Feres Júnior; and Jonas Zoninsein (eds.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*, Belo Horizonte: Editora UFMG.